



Portaria nº 38, de 31 de outubro de 2018

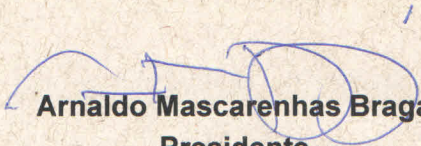
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando os feriados nacionais nos dias 25 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar como recesso os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018 e o dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -